

**JF<sup>1</sup>**

# **SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **EM 25/08/2019**

**ORÇAMENTO SEM DESPESAS DE PESSOAL<sup>2</sup>**

Em 25 de agosto de 2019, do orçamento deste ano<sup>3</sup>, a execução orçamentária, **vem apresentando saldos expressivos** em relação ao período, no Órgão Justiça Federal - JF.

As informações orçamentárias a seguir, foram extraídas da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Prodasen – Senado, a partir do SIAFI/STN – Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

As comparações foram realizadas considerando a projeção dos gastos que deveriam ser efetuados até a data – 25 de agosto, ou seja, de 237 dias transcorridos do ano, que corresponde a **64,93%**, denominado neste texto de **percentual “ideal”**.

Embora nas tabelas anexas existam informações também relativas aos gastos de pessoal e encargos sociais – Pagamento de Pessoal Ativo, Inativos e Pensionistas e da Contribuição da União à Previdência dos

---

<sup>1</sup> Neste texto quando há referência a JF, está sendo considerado todo o Órgão JF, que agrupa a Justiça Federal de 1º. Grau e os 5 TRF's.

<sup>2</sup> Anexo ao presente texto existe um conjunto de tabelas e gráficos, onde podem ser verificados mais detalhadamente os dados informados, a metodologia dos cálculos, as fontes, bem como outras observações importantes.

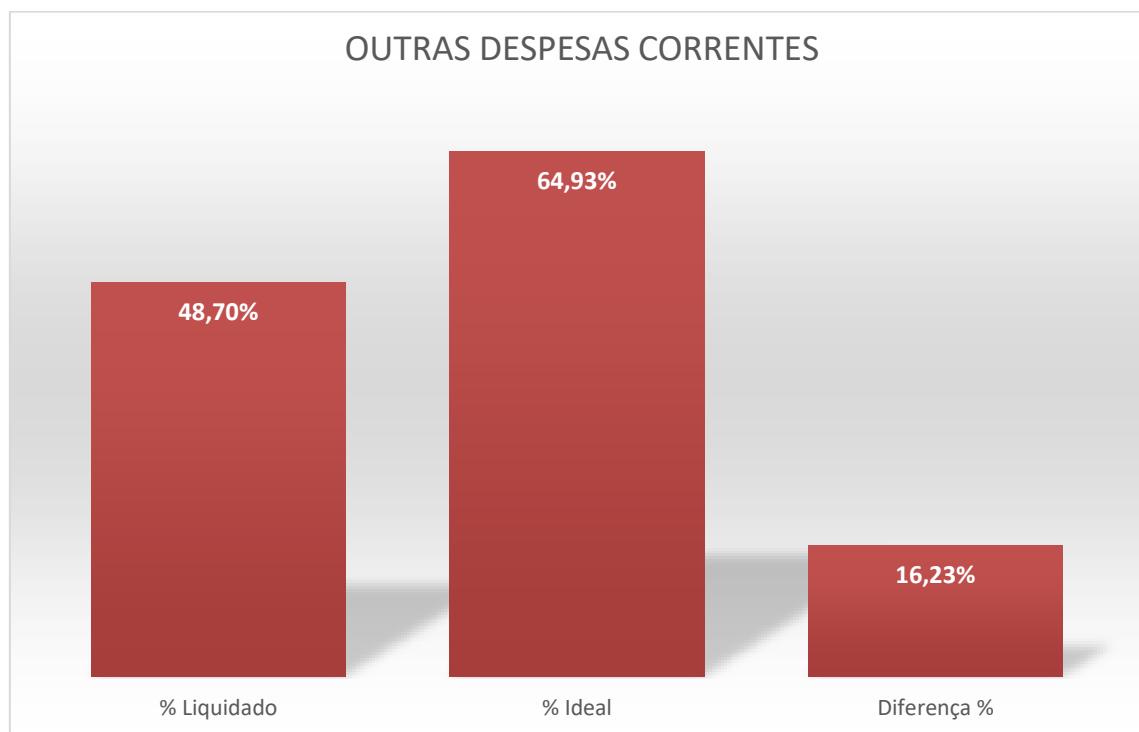
<sup>3</sup> O Orçamento pode ser analisado de diversas formas. Utilizou-se neste Estudo por GND – Grupo de Natureza de Despesa, no Órgão. Para os Benefícios sociais, foi analisado por Projeto/Atividade. Para facilitar o entendimento, pode-se genericamente empregar também o termo rubrica, para as partes do orçamento que estão sendo detalhadas.

Servidores, estes, por sua alta complexidade, foram analisados em outro Estudo, a ser enviado posteriormente.

Em virtude do grande número de Projetos/Atividade existentes no Órgão orçamentário Justiça Federal – JF, as despesas foram agrupadas por GND – Grupo de Natureza de Despesas.

GND (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Outras Despesas Correntes	2.132.790.729	1.038.743.660	48,70%	64,93%	16,23%	346.109.498
Investimentos	237.609.641	19.698.755	8,29%	64,93%	56,64%	134.584.765
Inversões Financeiras	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-
Reserva de Contingência	151.796.647	-	0,00%	64,93%	64,93%	98.563.850
<b>TOTAL</b>	<b>2.522.197.017</b>	<b>1.058.442.415</b>	<b>41,97%</b>	<b>64,93%</b>	<b>22,97%</b>	<b>579.258.114</b>

O GND denominado de *Outras Despesas Correntes*, que englobam basicamente as despesas administrativas e os benefícios sociais, tem dotação autorizada de R\$ 2,132 bilhões.

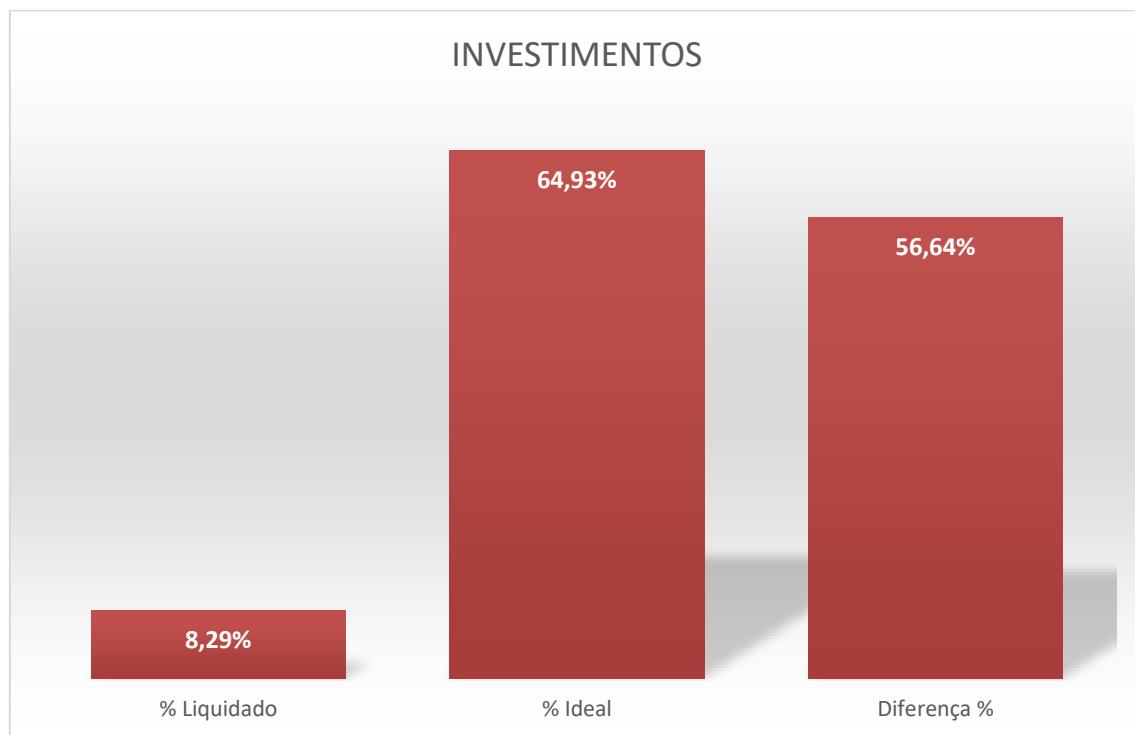


A dotação inicial era de R\$ 2,014 bilhões, mas houve o remanejamento de R\$ 118,0 milhões, das *Despesas de Pessoal e Encargos Sociais*, aumentando o total para R\$ 2,132 bilhões.

Desse total, foi liquidado, apenas, R\$ 1,038 bilhões, ou 48,70%. Desta forma há um saldo, expressivo, de 16,23% que corresponde a R\$ 346,1 milhões.

Os *Investimentos*, em síntese com dotações previstas para construções em geral, e despesas administrativas relativas a investimentos, tem orçamento autorizado de R\$ 237,6 milhões.

Inicialmente a dotação era de R\$ 158,2 milhões, porém, assim como as Outras Despesas Correntes, houve um remanejamento das *Despesas de Pessoal e Encargos Sociais* de R\$ 79,3 milhões, totalizando o montante acima.

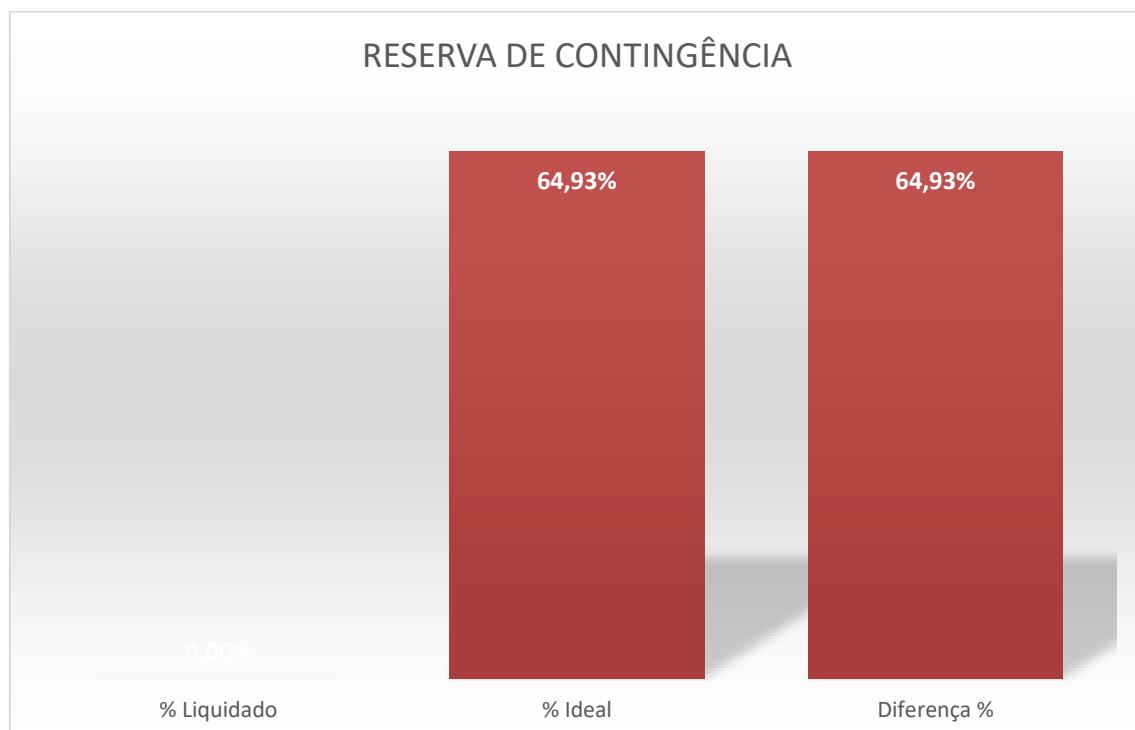


E, foi liquidado até 25 de agosto, irrisórios, R\$ 19,6 milhões, ou módicos 8,29%.

Apresentando, portanto, um enorme saldo de 56,64%, correspondente a R\$ 134,5 milhões.

A *Reserva de Contingência*, que como o próprio nome denomina, é uma Reserva orçamentária, para ser utilizada, posteriormente, entre os vários GNDs e Projetos/Atividades, tem uma dotação Autorizada de R\$ 151,7 milhões, sendo que nenhum valor foi executado.

Desta forma, apresentando um saldo de 64,93%, equivalentes a R\$ 98,5 milhões.

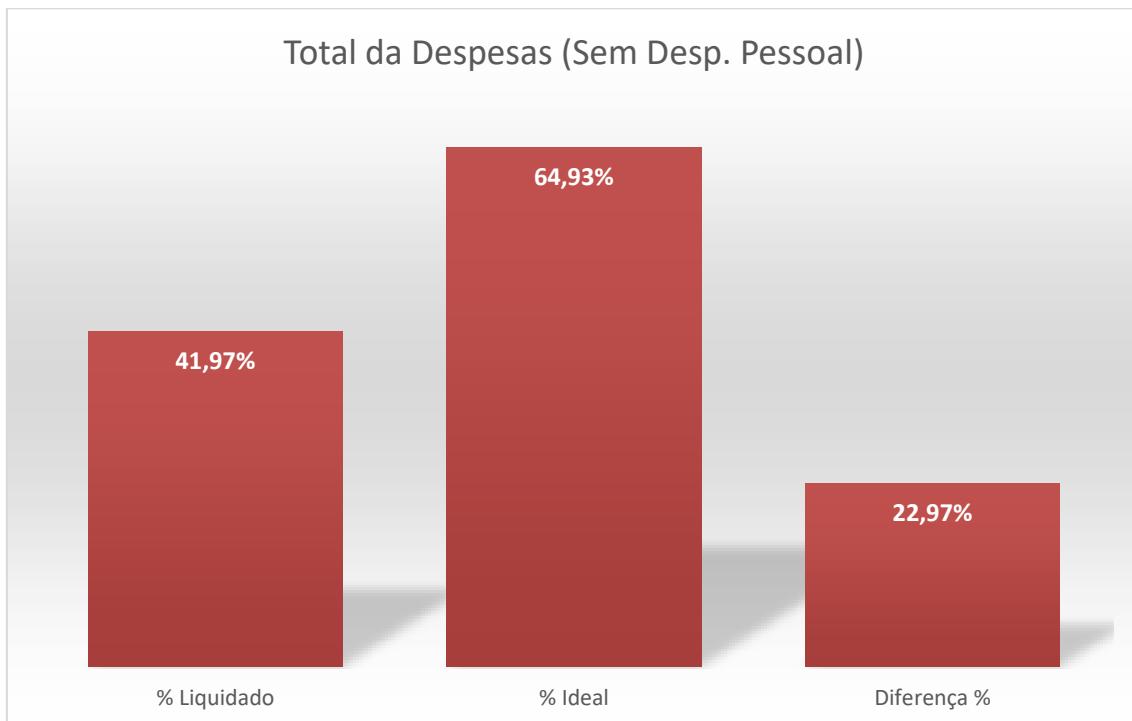


**No total nas despesas da JF, sem as relativas à pessoal e encargos sociais, há um orçamento para o ano de R\$ 2,522 bilhões, e foram liquidados R\$ 1,058 bilhões, apenas 41,97%, com um enorme saldo de 22,97%, ou de R\$ 579,2 milhões.**

**Ou seja, em pouco mais de 4 meses para o término do exercício, a JF tem 58,03%, ou, quase 60% para ser liquidado nesse curto período.**

**O saldo atual de 22,97%, representa quase 3 meses de orçamento.**

**Dito de outra forma, nos próximos 4 meses para liquidar todo o orçamento disponível, a JF, deverá MAIS QUE DOBRAR O RITMO ATUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**



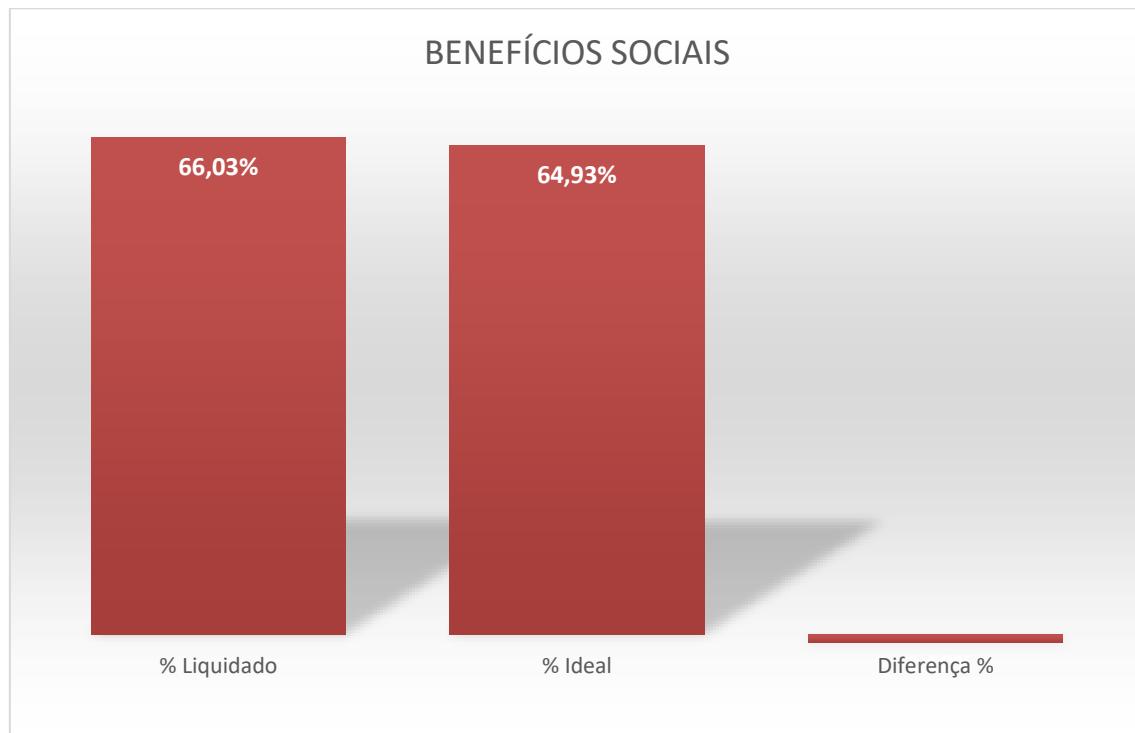
**Também para efeitos comparativos, embora a LDO não autoriza reajustes nos *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, (note que a Assistência Médica é outro Projeto/Atividade, e que não é citado como**

**benefício que não pode ser reajustado) esse saldo equivale a quase 13 vezes, o montante para reajustar os Benefícios Sociais, durante todo o ano, até o limite estabelecido pela EC 95, ou seja, da inflação de 2016 a 2019, que é de 45,3 milhões<sup>4</sup>. Inclusive a Assistência Médica e Odontológica.**

Quanto aos benefícios sociais, há um déficit de 3,41% na *Assistência Médica e Odontológica*, que corresponde a R\$ 7,4 milhões.

Proj/Atividade (SEM Despesas de Pessoal)	Autorizado	Liquidado	% Liquidado	% Ideal	Diferença %	Diferença R\$
Assistência Médica e Odontológica	217.794.960	148.840.855	68,34%	64,93%	-3,41%	- 7.423.306
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	407.602.313	264.123.821	64,80%	64,93%	0,13%	538.503
<b>TOTAL</b>	<b>625.397.273</b>	<b>412.964.676</b>	<b>66,03%</b>	<b>64,93%</b>	<b>-1,10%</b>	<b>- 6.884.803</b>

No orçamento a partir de 2018 foi englobado os benefícios de Auxílio Alimentação, Transporte, Assistência Pré-Escolar, e Benf. Aux. Fun. E Nat., num único denominado Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.



<sup>4</sup> Conforme Estudo sobre os limites da EC 95, para a JF. Neste total está sendo descontado o pequeno reajuste em 2018 de 2,96% para o Auxílio Creche e Alimentação.

Assim, de um montante Autorizado de R\$ 407,6 milhões, foi liquidado R\$ 264,1 milhões, ou 64,80%.

Havendo, portanto, um pequeno saldo, de 0,13%, equivalentes a R\$ 538 mil.

**De conjunto, para os dois projetos/atividades dos benefícios, há um déficit, mínimo, de 1,10% ou de R\$ 6,8 milhões.**

**Essa situação, no total do orçamento, sem as despesas de pessoal e encargos, permite remanejamentos expressivos, no orçamento.**

**Como colocado anteriormente, este ano a LDO veta reajustes *Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes*, não citando especificamente a Assistência Médica.**

De maneira geral, eles estão com seus valores congelados, desde 2016. O acumulado do período sem reajuste é de 15,26%. Desde então, só ocorreu um módico reajuste de 2,9% no Auxílio Alimentação e Creche em 2018.

Mas, vale frisar que apesar de em vários anos anteriores, existir saldos equivalentes, de haver possibilidade legal de reajuste dos benefícios, do aumento expressivo no orçamento nos últimos anos<sup>5</sup>, e,

---

<sup>5</sup> Conforme Estudos enviados anteriores sobre Restos a Pagar e Execução Orçamentária de anos anteriores.

**do esforço do nosso Sindicato, de outros, e, da Fenajufe, para aumento dos Benefícios as Administrações dos Tribunais Superiores, não autorizam essa recomposição.**

**Porém, há outras questões, importantes, como relacionadas com condições de trabalho, contratação de serviços terceirizados, e, reajuste da IT- Indenização Transporte dos Oficiais de Justiça, dentre outras, que poderiam ser atendidas.**

**Assim, corre-se o risco, de haver sobras, expressivas, no final do exercício, como vem ocorrendo nos últimos anos<sup>6</sup>, mesmo se, dentro do que a EC 95 permite<sup>7</sup>.**

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

Washington Luiz Moura Lima

Assessor Econômico

---

<sup>6</sup> Como demonstram os Estudos enviados anteriormente sobre Restos a Pagar e Valores Não Executados no ano do orçamento.

<sup>7</sup> A EC 95, como amplamente divulgado, é um ataque violento aos serviços públicos, ao limitar os gastos com a parte social do orçamento. Enquanto os gastos relativos a dívida pública, ou seja, aquele destinado, basicamente, aos bancos e a especulação financeira, não tem limitação. Embora aprovada pelo Congresso Nacional, ela foi rejeitada amplamente pelos Sindicatos e Centrais Sindicais, movimentos populares e democráticos.